

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 17 de maio de 2021 às 07h28
Seleção de Notícias

Estadão.com.br - Últimas notícias | BR

Patentes

Decisão do STF contra patentes eternas é vitória da ciência 3

O Globo | BR

16 de maio de 2021 | Pirataria

Verdadeiro ou falso? 5

ELA

Folha.com | BR

Direitos Autorais

O futuro da música e do seu dono 6

OPINIÃO

Yahoo! Notícias Brasil | SP

14 de maio de 2021 | Pirataria

Disney quer combater pirataria de filmes utilizando blockchain 8

CAPA

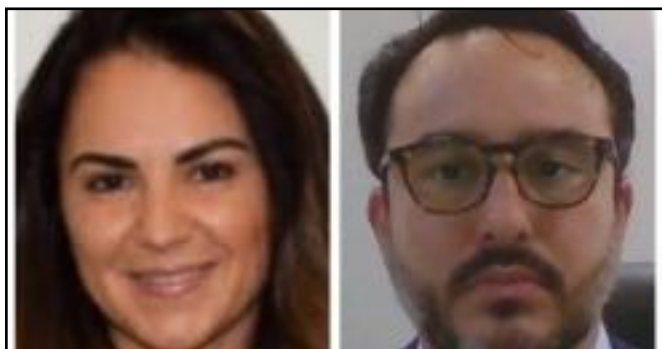
Blog Capital - O Globo Online | BR

Marco regulatório | INPI

Após decisão do Supremo, EMS inicia distribuição de genérico que combate sequelas da Covid-19 9

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

Decisão do STF contra patentes eternas é vitória da ciência



Extensão indevida no prazo de proteção da **propriedade** intelectual atrapalhava o combate à pandemia e o desenvolvimento tecnológico

Renata Alves e Gustavo Svensson. FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

O Supremo Tribunal Federal acaba de escrever um importante capítulo da história da inovação científica no Brasil. Na última quarta-feira, dia 12, a corte encerrou o julgamento de uma ação que questionava a constitucionalidade do parágrafo único do artigo 40 da Lei de **Propriedade** Intelectual (LPI), o qual permitia, na prática, alongar indefinidamente a validade das **patentes** em território nacional. Com a decisão do STF, não só o referido artigo foi considerado inconstitucional, o que beneficiará a atividade criativa e a livre concorrência tecnológica, como também estabeleceu a regra geral de efeito retroativo as **patentes** de medicamentos e equipamentos de saúde, sendo nulas todas as extensões que o prejudicial dispositivo legal sustentava.

O Supremo foi sensível aos anseios da sociedade brasileira neste momento dramático de pandemia. A inconstitucionalidade dessa norma da LPI já havia sido decidida na semana passada, por 9 votos a 2. No entanto, o entendimento da corte teria efeito retroativo, pois aplicar a regra geral de retroatividade a todos os setores poderia provocar problemas de segurança jurídica ou de excepcional interesse social. Pensando

nisso, o ministro Dias Toffoli sugeriu modular os efeitos da decisão, permitindo que somente a produtos e processos farmacêuticos, equipamentos hospitalares e materiais de uso em saúde ganhassem caráter regressivo ante aos fatores imperiosos que são o direito à saúde e a vida, ante ao estado grave de crise sanitária provocada pela COVID-19. Seu voto foi acompanhado por outros sete ministros.

O ganho para a vida dos brasileiros é inestimável. Se, por um lado, as extensões de patentes já deferidas continuarão vigentes em quase 90% dos casos -- o que afasta qualquer risco de insegurança jurídica -- por outro o Brasil poderá enfim produzir medicamentos e equipamentos de saúde em maior quantidade e a um preço mais acessível, sem as restrições impostas por grupos monopolistas que, navegando pelas brechas da Lei de Propriedade Industrial, conseguiram prolongar o privilégio da exploração econômica exclusiva de seus inventos para muito além do teto constitucional de 20 anos. Não menos importante registrar de tratar-se de uma jabuticaba cuidadosamente semeada na LPI.

A atual crise sanitária justifica a urgência dada as patentes farmacêuticas. Como argumentou o próprio ministro Toffoli em seu voto, "o interesse social milita em favor da plena e imediata superação" do parágrafo único do artigo 40 da LPI no caso das proteções propriedade industrial na área de saúde. Com isso, o país fica mais bem preparado para lidar com a calamidade pública provocada pela Covid-19. Não só teremos mais recursos para tratar pacientes internados com a doença como também poderemos produzir, com agilidade, drogas e equipamentos necessários àqueles que se recuperam de sequelas da doença.

O país também ganha no longo prazo. Para além de ajudar no combate à pandemia, a decisão do Supremo estimula nosso desenvolvimento científico e tec-

Continuação: Decisão do STF contra patentes eternas é vitória da ciência

nológico. As prorrogações intermináveis das patentes criavam um ambiente hostil à inovação, já que era impossível prever com precisão quando determinado conhecimento cairia no domínio público e poderia, com isso, ser apropriado por novos pesquisadores. Empresas também receavam investir em atividades criativas sem saber se seus produtos iriam poder competir livremente no mercado brasileiro.

Agora, o caminho está aberto para reformular a lei brasileira de patentes, garantindo, sim, proteção aos

direitos do inventor, mas estabelecendo regras mais claras para a duração do privilégio da exploração exclusiva. A corajosa decisão do STF, que contrariou interesses de poderosos oligopólios, pode ser o primeiro passo em uma jornada de fortalecimento da inovação científica no Brasil.

***Renata** Alves, diretora jurídica corporativa do Grupo NC; **Gustavo** Svensson, diretor jurídico contencioso do Grupo NC

Verdadeiro ou falso?

ELA



VERDADEIRO OU

FALSO?

PARA COMBATER A **PIRATARIA**

NA INDÚSTRIA DO LUXO, GRUPOS PODEROSOS INVESTEM NA TECNOLOGIA DO BLOCKCHAIN

Em uma cena antológica da série "Sex and the City", no ar entre 1998 e 2003, Carrie Bradshaw, personagem de Sarah Jessica Parker, se depara com um porta-malas abarrotado de bolsas de grifes falsificadas. O episódio escancarou um problema que de ficção não tinha nada... A **pirataria** é uma das maiores ameaças ao mercado de luxo. Segundo levantamento do Global Brand Counterfeiting Report, em 2017, o mais recente confiável do mercado, o segmento perdeu US\$ 30 bilhões devido à compra virtual de produtos fakes. Não à toa, os grupos Prada, Richemont (que inclui a Cartier) e LVMH - detentor das marcas Louis Vuitton, Dior e Fendi - lançaram um selo de autenticidade e procedência baseado na

tecnologia do blockchain.

Na prática, o Consórcio Aura Blockchain, desenvolvido em 2019 pela Microsoft e a ConsenSys (empresa especializada em software de blockchain), cria uma espécie de identidade irreproduzível, com informações protegidas digitalmente.

"Essa iniciativa deverá revolucionar a indústria, funcionando como um 'sequenciamento de genoma'", resume a pesquisadora Paula Acioli. "Entre os muitos benefícios, resalto maior interação, transparência e segurança para grifes e clientes. A intenção é inibir **cópias** e processos pouco transparentes de fabricação." Especialista em branding e gestão de experiência de marca, Sébastien Liron acredita que essa tecnologia "inverte as forças e coloca o poder na mão do consumidor". "Agora, teremos acesso a um nível de conhecimento antes de comprar qualquer coisa", observa Liron. "A beleza do Aura é que a informação será democratizada. E esse mercado não costuma rimar com democratização."

Prevista para entrar em operação ainda neste semestre, a tecnologia prova mais uma vez que o luxo segue inovando, sem perder a força da tradição. C" A BELEZA DO AURA É QUE A INFORMAÇÃO SERÁ DEMOCRATIZADA"

SÉBASTIEN LIRON, ESPECIALISTA EM BRANDING

O futuro da música e do seu dono

OPINIÃO

Ouvir música é um ato de paixão. Constante. Diário. Interminável. Você como eu, se não ouvir uma canção logo quando acorda, provavelmente começa a cantarolar a primeira que vem à cabeça. Acredito que a maioria é assim. O tempo se encarregou de transformar a forma de exercitarmos esse prazer: passamos dos 78 rpm para o LP, depois o CD e, agora, o streaming. Um estudo do Goldman Sachs indica que essa tecnologia reserva um futuro promissor para a música. É nela que compositores, músicos e intérpretes têm, cada vez mais, encontrado sua audiência.

O relatório Music in ​the Air, de 2020, indica crescimento vertiginoso da indústria da música até 2030, com o streaming conquistando milhões de consumidores. Em 2020, havia 443 milhões de assinantes do serviço, número que deve saltar para 527 milhões em 2021 e 1,2 bilhão no fim da década. Quanto às receitas, foram US\$ 77 bilhões no ano passado, podendo crescer 84% até 2030, atingindo US\$ 142 bilhões. Espetacular.

Um dado, porém, destoa dessa pujança: a remuneração do artista, que, junto com a tecnologia, é o responsável por esse sucesso. Em abril, Paul McCartney, um dos artistas mais bem-sucedidos do planeta, assinou carta, com dezenas de músicos, defendendo que as plataformas de streaming reavaliem valores pagos em **direitos** autorais por considerá-los injustos. No Brasil, no streaming de música, para cada real gerado a plataforma de música retém 30%; a gravadora fica com 58%; e o autor, com 12%. O artista, logo, recebe a menor fatia do bolo. É pouco.

Paul e seus colegas, estrangeiros ou brasileiros que

lutam por maior remuneração e respeito aos **direitos** autorais, estão certos ao questionar o modelo desse negócio. Sabemos da importância de plataformas como Spotify, Apple Music e YouTube, entre outras, na disseminação e promoção da música, mas está claro que o artista recebe menos do que contribui para tamanho sucesso. Portanto, o debate sobre sua participação no segmento precisa ser feito com transparência, e o Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) tem responsabilidade de provocá-lo.

Dados de que dispomos sobre os serviços digitais no Brasil indicam uma mudança de patamar significativa. A pandemia, que desestruturou a indústria do entretenimento no mundo e deixou em condição de vulnerabilidade milhares de trabalhadores, contribuiu decisivamente para essa transformação e mudou nossa forma de consumir música.

Em 2020, o setor digital representou mais de 20% da receita total do Ecad, enquanto shows e eventos amargaram apenas 5% após uma queda de 80% na comparação com o ano anterior. No primeiro trimestre deste ano, constatamos um aumento de 22% na receita obtida pelo streaming ante mesmo período de 2020. A volta dos eventos ao vivo pode ser muito lenta, e o crescimento da audiência no streaming vai continuar de forma exponencial. Não só com os players atuais, mas com os novos entrantes que surgem a cada mês.

Tal realidade impõe o diálogo, mesmo que algumas conquistas tenham sido obtidas com diversos acordos fechados com as plataformas. Torcemos e trabalhamos para que este segmento aqui acompanhe a tendência mundial de resultados, mas entendemos

Continuação: O futuro da música e do seu dono

que ele precisa contemplar todos os envolvidos de forma equânime. A música é resultado de muito trabalho, e os envolvidos devem ser justamente remunerados.

TENDÊNCIAS / DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.

Disney quer combater pirataria de filmes utilizando blockchain

CAPA

Dona e detentora do direito de grandes franquias da Marvel, Star Wars, Pixar, Fox e muitas outras, a Disney está patenteando um sistema baseado em blockchain para reduzir a **pirataria** de suas produções.

Para proteger seus sucessos de bilheteria já lançados e os que estão por vir, o estúdio está trabalhando junto com a ACE, uma coalização de grandes estúdios de conteúdo e entretenimento, para combater a distribuição ilegal de conteúdo.

Intitulada **Blockchain** configuration for secure content delivery (ou "Configuração de Blockchain para entrega de conteúdo seguro", em tradução livre), a patente descrever como evitar cópias dos filmes e séries durante ou após os envios, indo além da prática comum de enviar os filmes com marcas d'água aos cinemas.

O documento descreve que a "prática é reativa, não preventiva. De modo que as configurações atuais não previnem adequadamente a **pirataria**". Com o novo sistema em blockchain, será possível verificar se o

conteúdo chegou ao destino antes da reprodução ser liberada. Outro recurso que a patente descreve é um sistema que contabiliza quantas vezes o conteúdo foi reproduzido, para localizar possíveis tentativas de fraude.

Com diversos caminhos para seguir, a Disney não deu detalhes de quais usará e nem como. De forma geral, o projeto acaba evitando vazamentos de pré-lançamentos, mas não impede cópias dos longas e dos seriados lançados diretamente no Disney+.

Em novembro de 2020, o Amazon Prime Video também registrou uma patente para evitar a **pirataria** de seus conteúdos. O serviço do streaming de Jeff Bezos conta com um software que cria identificadores únicos para cada usuário, permitindo localizar a origem da fraude.

Continue lendo

Fonte:

Trending no Canaltech:

Após decisão do Supremo, EMS inicia distribuição de genérico que combate sequelas da Covid-19

INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

A farmacêutica EMS iniciou neste sábado a distribuição do genérico Rivaroxabana, anticoagulante que tem sido usado no tratamento de complicações decorrentes da Covid-19, como trombose, AVC ou embolia.

O início da distribuição acontece três dias após o Supremo Tribunal Federal derrubar a prorrogação da validade de patentes de medicamentos que já estejam em vigor há mais de 20 anos. A decisão afeta cerca de 3 mil medicamentos de referência, que perderam a proteção.

MAIS DE 20 ANOS: STF **quebra** patentes da área de saúde. Veja medicamentos que podem ser afetados

O medicamento de referência do Rivaroxabana é o Xarelto, desenvolvido pela Bayer e que custa cerca

de R\$ 230 a caixa com 28 unidades. O genérico será comercializado a um preço 35% menor.

A distribuição vai começar por São Paulo, mas, segundo a EMS, a partir da próxima semana a distribuição já deverá ser feita para todo o país.

A decisão do STF reconheceu como inconstitucional um artigo da Lei de Propriedade Industrial que prorrogava automaticamente a validade da patente em caso de demora na análise do pedido no **Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI)**.

Antes da decisão do Supremo, a EMS chegou a tentar derrubar a validade da patente do Rivaroxabana na Justiça.

EMS tenta suspender na Justiça patente de anticoagulante usado no tratamento de trombose

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Patentes
3, 9

Pirataria
5, 8

Direitos Autorais
6

Marco regulatório | INPI
9